MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
REGIMENTO BRIGADEIRO VASCO ALVES PEREIRA

DFD Nr 01 – ALMOX - STA/7º RC Mec
NUP: 64677.002177/2025-37

Santana do Livramento-RS, 27 de março de 2025.

Do Ch do Almoxarifado
Ao Sr Fiscal Administrativo do 7º Regimento de Cavalaria Mecanizado
Assunto: documento de formalização da demanda

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: 7º Regimento de Cavalaria Mecanizado (7º RC Mec)	
Setor Requisitante: Almoxarifado	
Responsável pela Demanda: Rai Grabriel de Azevedo Alves	**Idt: 0322687377**
E-mail: almox@7rcmec.eb.mil.br	**Telefone:** (55) 99681-4179

1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Plano de Contratações Anual.

Ao operador do STA do Almoxarifado do 7º Regimento de Cavalaria Mecanizado, cabe a missão de solicitante de diárias, bem como de passagens para os militares da OM para cumprimento de diversas missões de interesse do Exército Brasileiro. Para cumprir com tais atribuições e prover um atendimento mais ágil ao público-alvo, faz-se necessária a realização de contratação de serviço comum de agenciamento de viagens, compreendendo o serviço de assessoria, cotação, reserva, emissão, cancelamento, reembolso de bilhetes, de passagens aéreas, nacionais e internacionais, além de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, destinados a atender as demandas de viagens de interesse do 7º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

2. Material a ser adquirido

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO SOBRE EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGEM - VOOS DOMÉSTICOS E INTERNACIONAIS - ASSESSORIA, COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS, ALTERAÇÃO,	3719	SV	1500	R$ 1,00	R$ 1.500,00

		CANCELAMENTO, EMISSÃO DE SEGURO VIAGEM E REEMBOLSO.					
		ATENÇÃO: OS ITENS 2, 3, e 5 ABAIXO RELACIONADOS, NÃO SERÃO OBJETO DE FORMULAÇÃO DE PREÇOS E LANCES. O LICITANTE DEVERÁ MANTER AS QUANTIDADES E VALORES IDÊNTICOS AO QUADRO ABAIXO EM SUA PROPOSTA, **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**. **					
	2	REPASSE – VOOS DOMÉSTICOS E INTERNACIONAIS – VALORES DAS TARIFAS, TAXAS DE EMBARQUE E OUTRAS TAXAS E MULTAS DEVIDAS ÀS COMPANHIAS AÉREAS EM RAZÃO DA EMISSÃO, ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS NACIONAIS ADQUIRIDOS.	25828	SV	35.000	R$ 1,00	R$ 35.000,00
	3	REPASSE – SEGURO VIAGEM – VALORES DOS PRÊMIOS DEVIDOS ÀS SEGURADORAS EM RAZÃO DOS SEGUROS VIAGEM CONTRATADOS.	25828	SV	17.000	R$ 1,00	R$ 17.000,00
2	4	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS RODOVIÁRIAS ASSESSORIA, COTAÇÃO, RESERVA E EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS, ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO.	3719	UND	1200	R$ 1,00	R$ 1.200,00
	5	FORNECIMENTO DE PASSAGEM RODOVIÁRIA INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, INCLUSIVE TAXA DE EMBARQUE E OUTRAS TAXAS E MULTAS DEVIDAS ÀS EMPRESAS RODOVIÁRIA EM RAZÃO DA EMISSÃO, ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGEM INTERMUNICIPAL E/OU INTERESTADUAL ADQUIRIDOS.	25828	UND	18.000	R$ 1,00	R$ 18.000,00

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega do material
01 de maio de 2025.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização
4.1. Chefe da equipe de planejamento: Paulo Rodrigues da Silva – ST– Idt: 0435068341 4.2. Membro da equipe de planejamento: Nórman Kaimi dos Santos Martins – 3º Sgt – Idt: 0321098774 4.3. Responsável pela fiscalização: Gustavo Rodrigues Nunes da Silva – Cap – Idt: 0219758745

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO RODRIGUES DA SILVA
Data: 27/03/2025 09:19:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Paulo Rodrigues da Silva – ST
Almoxarife

Concordo, submeta-se ao OD:

gov.br Documento assinado digitalmente
GUSTAVO RODRIGUES NUNES DA SILVA
Data: 27/03/2025 15:54:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GUSTAVO RODRIGUES NUNES DA SILVA – Cap
Fiscal Administrativo

Despacho do OD:

1. Aprovo a presente formalização da demanda para subsidiar a contratação solicitada, mediante processo licitatório, para atender necessidades declaradas.

2. Fiscal nomeie a Equipe de Planejamento para complemento das informações, especificação detalhada, identificação de CATMAT, Pesquisa de Preços, Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos (apenas no caso de serviços) e Termo de Referência, sendo toda documentação elaborada submetida à aprovação deste Ordenador de Despesas.

3. O pregoeiro do 7º Regimento de Cavalaria Mecanizado, responsável pela licitação, adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

4. Para fins do artigo 18 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, empregar os recursos da Fontes 1000000000; PI IDDSATSPCEB; - ND 33.90.33 – contratação de serviços de passagens, consignados no Orçamento Geral da União, a ser descentralizado pela Diretoria de Gestão Orçamentária, Órgão do Ministério da Defesa/ Exército Brasileiro.

5. Para fins do artigo 18 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2023, o valor da futura aquisição não ultrapassará o valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) atendendo ao disposto no § 2º, do Art. 11, da Portaria nº 289 A – Cmt Ex, de 30 Abr 12, publicada no Boletim do Exército nº 18, de 04 Maio 12, alterada pela Portaria nº 1.603 – Cmt Ex, de 25 Set 18, publicada no Boletim do Exército nº 40/2018 de 5 de outubro de 2018.

Santana do Livramento - RS, 27 de março de 2025.

LUCIANO DA COSTA DUTRA:94317038072
Assinado de forma digital por LUCIANO DA COSTA DUTRA:94317038072
Dados: 2025.03.27 18:59:11 -03'00'

LUCIANO DA COSTA DUTRA - TC
Ordenador de Despesas do 7º RC Mec